



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA № 7/2021-0060

(LN № 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº7/2021 - 0060, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa C. C. IMOVEIS LTDA – ME, procuradora da proprietária do imóvel locado, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente a locação de imóvel, neste município, destinado as instalações e funcionamento do LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AV. GETULIO VARGAS, Nº 1536, SALA 01, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - JUCERN.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 23 de Junho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA